



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE - CRM-AC, entidade de fiscalização da profissão médica, instituída pela Lei nº 3.368 de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de 14 de abril de 2009, torna público Edital de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, visando o cadastramento e seleção de advogados que irão compor o quadro de defensores dativos deste Conselho para atuação nos Processos Administrativos Disciplinares que tenham sido decretadas à revelia do Denunciado, conforme designação específica, mediante nomeação da Corregedoria e/ou da Presidência deste Conselho Regional.

As propostas deverão ser entregues na Sede do CRM-AC no período de 02 até 16 de fevereiro de 2024, de segunda-feira a quinta-feira das 08h até as 17h e sexta-feira das 08h até as 14h.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site: www.crmac.org.br e/ou através do e-mail: licitacao.crmac@gmail.com.

Rio Branco - Acre, 1º de fevereiro de 2024.

Dra. Leuda Maria da Silva Dávalos

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Leuda Maria da Silva Dávalos**, **Presidência do CRM-AC**, em 02/02/2024, às 15:39, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726879** e o código CRC **E225F5E6**.



Estrada Dias Martins, n.º 933 - Bairro Jardim de Alah |
CEP 69915-526 | Rio Branco/AC - <https://crmac.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.1.000000039-0 | data de inclusão: 02/02/2024